

**PORTARIA Nº 274 - DG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2685*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor</b>	<b>Mês Aniversário</b>
744	<b>Armando Soares Castro Formiga</b>	Dezembro/2018
177	<b>Olgarene de Jesus Mendes de Souza</b>	Outubro/2018
12714	<b>Patrícia Lustosa Ribeiro de Menezes</b>	Novembro/2018

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

**Antonio Lopes Braga Junior**  
Diretor Geral